

## MARCA NACIONAL Nº 677248

### Síntese do Processo

Nº do Pedido 2002762075  
Data de Apresentação 06-12-2021  
Data do Pedido 06-12-2021  
Tipo de Modalidade não aplicável

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO  
Data de Início da Fase 24-05-2022  
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 24-11-2022  
Data de Fim Previsto da Sit. 06-06-2031  
Taxas Pagas 1  
Taxas Devidas 0  
Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 02/02/2022  
Data do Despacho 19-05-2022  
BPI do Despacho 24/05/2022  
Data de Início de Vigência 06-12-2021  
Data Limite de Vigência ---

Titulares SUPPLEMENT GRP - EUROPE, LDA

Mandatário GONÇALO D'AVILA E CASTRO

Classificação de Nice 05 24 25 30 32 44

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---  
Data de Envio ---

**STORM  
LIFESTYLE**

Tipo de Sinal: VERBAL

## Classificação de Nice

Edição 11

| Classe | Produtos/Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05     | SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS LÍQUIDOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA DESPORTISTAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS EM PÓ; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE TRIGO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ZINCO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PRÓPOLIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PÓLEN; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LEVEDURA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ENZIMAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GLUCOSE; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LECITINA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ALGINATO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE CASEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE CARVÃO ATIVADO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS COM EFEITO COSMÉTICO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GELEIA REAL; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MAGNÉSIO; NUTRACÊUTICOS PARA USAR COMO SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR FERRO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR CÁLCIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE AÇAÍ EM PÓ; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA EM PÓ; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE LUTEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE CHLORELLA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE AMINOÁCIDOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE OLIGOELEMENTOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE SEMENTE DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PÓ DE AÇAÍ; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE MINERAIS PARA SERES HUMANOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE ÁCIDO FÓLICO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DA COENZIMA Q10; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS PARA REGIMES DE JEJUM MODIFICADO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE PÓLEN DE PINHEIRO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE LEVEDURA DE CERVEJA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO DE SEMENTE DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE; |
|        | SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CONSUMO HUMANO SEM SER PARA USO MÉDICO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA A PROMOÇÃO DA RESISTÊNCIA E DA FORMA FÍSICA; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS EM PÓ COM SABOR DE FRUTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 24     | PRODUTOS TÊXTEIS E SUBSTITUTOS PARA PRODUTOS TÊXTEIS; MALHAS ELÁSTICAS PARA ROUPA DESPORTIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 25     | VESTUÁRIO; BANDAS PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO PARA OS PULSOS; CALÇÃO-SAIA; CALÇÃO-SAIA (SKORTS); CALÇAS DE CICLISMO; CALÇAS DE DESPORTO; CALÇAS DE DESPORTO ANTITRANSPIRANTES; CALÇAS DE FATO DE TREINO; CALÇAS DE FATO DE TREINO [USO DESPORTIVO]; CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO]; CALÇAS [FATO DE TREINO]; CALÇAS DE TREINO; CALÇAS DESPORTIVAS [FATO DE TREINO]; CALÇAS ELÁSTICAS; CALÇAS PARA JOGGING [ROUPA]; CALÇÕES ACOLCHOADOS PARA DESPORTO; CALÇÕES DE TREINO; CAMISAS DE DESPORTO; CAMISAS DE DESPORTO ANTITRANSPIRANTES; CAMISAS ACOLCHOADAS PARA DESPORTO; CAMISOLAS COM CAPUZ; CAMISOLAS DE ATLETISMO; CAMISOLAS DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS; CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DESPORTIVAS; CASACOS DE DESPORTO; CASACOS DE FATO DE TREINO; CASACOS DESPORTIVOS; CASACOS [FATO DE TREINO]; CASACOS SENDO VESTUÁRIO DESPORTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 30     | BEBIDAS GASEIFICADAS COM CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS GASEIFICADAS À BASE DE CACAU OU CHOCOLATE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 32     | BEBIDAS GASEIFICADAS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS GASEIFICADAS COM SABORES; BEBIDAS AROMATIZADAS GASEIFICADAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS PROTEINADAS PARA DESPORTISTAS; BEBIDAS ENERGÉTICAS; BEBIDAS ENERGÉTICAS CONTENDO CAFÉINA; BEBIDAS ENERGÉTICAS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 44     | DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRIÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

## Fases Jurídicas

| Fase                                     | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim    | Entidade |
|------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|------------|----------|
| 05000000 - pedido-apresentado no inpi    | 06/12/2021     | ---                  | 13/12/2021           | ---        | ---      |
| 05110000 - pedido-aguarda exame formal   | 13/12/2021     | ---                  | 22/12/2021           | ---        | ---      |
| 05125000 - pedido irregular (env.ofício) | 22/12/2021     | 24/01/2022           | 24/01/2022           | ---        | ---      |
| 05110000 - pedido-aguarda exame formal   | 24/01/2022     | ---                  | 28/01/2022           | ---        | ---      |
| 05120000 - pedido-pub.regular            | 28/01/2022     | 02/02/2022           | 02/02/2022           | 02/02/2022 | ---      |
| 05140000 - pedido-oposição possível      | 02/02/2022     | 04/04/2022           | 04/04/2022           | ---        | ---      |
| 05151100 - prorr.prazo p/oposição activa | 01/04/2022     | 04/05/2022           | 04/05/2022           | ---        | 902072   |
| 05150000 - pedido-oposição activa        | 04/04/2022     | ---                  | 04/05/2022           | ---        | ---      |
| 05160000 - estudo-aguarda despacho       | 04/05/2022     | ---                  | 19/05/2022           | ---        | ---      |
| 05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho | 19/05/2022     | 24/05/2022           | 24/05/2022           | 24/05/2022 | ---      |
| 05305000 - registo concedido             | 24/05/2022     | ---                  | ---                  | ---        | ---      |

## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

| Situação                                 | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim |
|------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|---------|
| 05T00000 - pagamento não-aplicável       | 06/12/2021     | ---                  | 19/05/2022           | ---     |
| 05T10000 - concessão - publ. bpi         | 19/05/2022     | ---                  | 24/05/2022           | ---     |
| 05T11000 - pagamento inicial             | 24/05/2022     | 24/11/2022           | 24/11/2022           | ---     |
| 05T02000 - não há renovações a pagamento | 24/11/2022     | 06/06/2031           | ---                  |         |

### Registo de Taxas Pagas

| Nº da Taxa | Data do Documento | Nº do Documento |
|------------|-------------------|-----------------|
| 1          | 03-10-2022        | 2004022861      |

## Entidades Intervinentes

| Entidade | Nome                                        | Morada                                      | Localidade                 | Intervenção            | Data de Início | Data de Fim |
|----------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|------------------------|----------------|-------------|
| 3098860  | Supplement Grp - Europe, Lda                | Rua Hermano Neves, 18-3 E7                  | 1600-477 Lisboa - Portugal | requerente / titular   | 06/12/2021     |             |
| 902072   | Société Des Produits Nestlé S.A.            | Ch-1800 Vevey                               | Suíça                      | oponente               | 01/04/2022     | 04/05/2022  |
| 3098861  | Gonçalo D'Avila E Castro                    | Av. António Augusto De Aguiar, 163 - 2º Dto | 1050-014 Lisboa - Portugal | mandatário             | 06/12/2021     |             |
| 600028   | Lourenço De Melo Portugal Saluce De Sampaio | Rua Do Salitre, 195                         | 1269-063 Lisboa - Portugal | mandatário de oponente | 01/04/2022     | 04/05/2022  |



## Documentos Relacionados

| Número     | Data de Entrada           | Acto Requerido                  | Requerente                       | Acto Executado                            | Data de Execução | Despacho   |
|------------|---------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|------------------|------------|
| 2002762075 | 06/12/2021<br>às 17:40:46 | 0599 - pedido de marca nacional | Supplement Grp - Europe, Lda     | inclusão de pedido pendente               | 13/12/2021       | deferido   |
| 2003082337 | 01/04/2022<br>às 14:08:16 | 0549 - prorrog.p/oposição       | Société Des Produits Nestlé S.A. | inserir documento de oposição             | 01/04/2022       | deferido   |
| 2003199020 | 20/04/2022<br>às 16:31:26 | 0565 - pedido de retificação    | Supplement Grp - Europe, Lda     | juntar documento sem efeitos              | 22/04/2022       | sem efeito |
| 2003199471 | 20/04/2022<br>às 18:12:44 | 0565 - pedido de retificação    | Supplement Grp - Europe, Lda     | limitação prod./serv (bpi)                | 20/04/2022       | deferido   |
| 6377306    | 19/05/2022<br>às 12:13:00 |                                 |                                  | 05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao | 19/05/2022       |            |
| 2004022861 | 03/10/2022<br>às 10:53:44 | 0590 - taxa de registo          | Supplement Grp - Europe, Lda     | pagam. de taxas periódicas                | 03/10/2022       | deferido   |



## Boletins Relacionados

| Boletim    | Motivo de Publicação        | Situação do Boletim | Nº do Documento | Texto                                                                                                                     |
|------------|-----------------------------|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02/02/2022 | 02 - publicação de pedidos  | publicado           | -               | -                                                                                                                         |
| 28/04/2022 | 45 - outros actos           | publicado           | 2003199471      | limitada a classe 30 a: «bebidas gaseificadas com cacau ou chocolate; bebidas gaseificadas à base de cacau ou chocolate.» |
| 24/05/2022 | 10 - despachos de concessão | publicado           | 2002762075      | -                                                                                                                         |



## Prioridades

---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---



Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

---



Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

